

EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 11 de dezembro de 2017 e aprovada em 18 de dezembro de 2017. _____

___ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital, que vão ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 18 de dezembro de 2017,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)

Ata nº 24/2017

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2017

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Data da reunião: 11 de dezembro de 2017

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins

Dr. Abel Lima Baptista

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: O Senhor Vereador Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz não esteve presente na reunião da Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada.

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezassete horas e vinte e cinco minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 4.822.574,55 Euros

OBS: A Ata foi aprovada por minuta

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada em 04 de dezembro de 2017, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 - PROCESSO DE OBRAS Nº 203/17 – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – Pedido de isenção da taxa de apreciação do processo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** isentar a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima da taxa de apreciação do processo, no valor total de 891,50 euros (oitocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal. _____

___ **2.2 - PROCESSO DE OBRAS Nº 204/17 – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – Pedido de isenção da taxa de apreciação do processo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** isentar a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima da taxa de apreciação do processo, no valor total de 1.069,80 euros (mil e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal.

___ **2.3 - PROCESSO DE OBRAS Nº 205/17 – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – Pedido de isenção da taxa de apreciação do processo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** isentar a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima da taxa de apreciação do processo, no valor total de 1.337,25 euros (mil trezentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal. _____

___ **2.4 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 122/84 – LOTE Nº 1 – FREIXO – Desafetação da área de domínio público para domínio privado municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com 110 m2 a desanexar da área cedida nos termos do alvará de loteamento n.º 122/84, localizada e contígua a sul/poente do lote n.º 1, com as seguintes confrontações de norte, sul e poente com caminho público e nascente com o lote n.º 1, melhor identificada na planta que fica anexa à presente ata como documento número

um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, para integração no domínio privado municipal. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 - EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – Alteração da composição do júri. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** alterar a composição do júri da Empreitada de “Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas” deliberada pela Câmara Municipal a 19 de junho de 2017, passando a constar como júri do procedimento os seguintes elementos: Presidente - a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, vogais efetivos - a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira Pereira; vogais suplentes - a Técnica Superior, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e o Técnico Superior, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS_____

____4.1 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ENG. VASCO FERRAZ – “Apoio a Clubes Desportivos para 2017/2018” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta relativa ao apoio aos Clubes Desportivos para 2017/2018.

____4.2 – PLANO ANUAL DAS FEIRAS – ANO 2018 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar o Plano Anual das Feiras para o ano de 2018. Os Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e Dr.ª Maria João Sousa apresentaram declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

____4.3 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2017 – COMUNICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS “C&R RIBAS PACHECO” - PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a informação ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

____4.4 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA AS ISENÇÕES/REDUÇÕES AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTº 16 DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 24 DE ABRIL

DE 2015 – PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a listagem ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o estipulado na autorização referida. _____

___ 4.5 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, EM JANEIRO DE 2018 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar, de acordo com o proposto pelo Chefe da Unidade de Estratégia e Modernização Administrativa, o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes no mês de Janeiro de 2018. _____

___ 4.6 – OFFICETOTAL, LDA. - Presente um ofício a manifestar interesse na aquisição do Lote L5-3 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda do lote L5-3 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, com a área total de 2.379,30 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 613, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1301/20130322, da freguesia da Gemieira, à empresa "Officetotal, Lda., pelo valor total de 23.793,00 euros (vinte e três mil setecentos e noventa e três euros). _____

___ 4.7 – CRUZ VERMELHA DELEGAÇÃO DE VITORINO DOS PIÃES – Cedência de instalações da Expolima para o dia 16 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência das instalações da Expolima para o dia 16 de dezembro, condicionada ao pagamento de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. _____

___ 4.8 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 04 DE MAIO DE 2006. Adiado para uma próxima reunião. _____

___ 4.9 – JOANA MARIA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA – Proposta de venda de terreno. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição da parcela de terreno para construção, com a área total de 2699 m², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1942-P, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 4832/20160929, da freguesia da Correlhã, a Joana Maria Gonçalves da Silva Barbosa, pelo valor total de 65.000,00 euros (sessenta e cinco mil euros). _____

___ 4.10 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018. Mais **deliberou**

por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e Dr.ª Maria João Sousa apresentaram declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **4.12 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2018. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e Dr.ª Maria João Sousa apresentaram declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi **deliberado por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião de 11 de dezembro de 2017, 4.10 Mapa de Pessoal para o Ano de 2018.

Votamos favoravelmente o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2018 mas, no entanto, alertamos para algumas situações que demonstram a falta de empenho em algumas áreas que o a maioria não valoriza.

1 – Apenas existe um profissional especialmente dedicado a funções de cariz social – Assistente Social, não há nenhuma vaga indicada como psicólogo, sociólogo, educador social, ora para um concelho com a dimensão territorial e populacional como Ponte de Lima e com várias situações sociais problemáticas e a necessitar de acompanhamento mais próximo é manifestamente insuficiente e demonstra a falta de sensibilidade social da maioria do executivo:

2 – Não se apresenta nenhum recurso humano capaz de ser técnico nas áreas do empreendedorismo, da gestão de projectos e no acompanhamento, análise e licenciamento de actividades industriais ou outras com vista à criação e de emprego e dinamização económica;

3 – Parece-nos manifestamente exagerado a existência de 16 vagas de assistentes técnicos e de 45 assistentes operacionais para o ano de 2018. É que não nos parece que todos estes profissionais sejam necessários à actividade do município e por isso estão a mais e se não são necessários, como o próprio Presidente da Câmara reconheceu, não deviam constar no mapa.

Ponte de Lima, 11 de dezembro de 2017.

Os vereadores de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT

Abel Baptista

Maria João Sousa

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião de 11 de dezembro de 2017, 4.2 Plano Anual das Feiras – ano de 2018.

Os vereadores eleitos pelo grupo de cidadãos PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT, em face da proposta apresentada à reunião do executivo municipal, do dia 11 de dezembro de 2017, no seu ponto 4.2 – “Plano Anual das Feiras – ano de 2018”, verificaram que a mesma apresenta um número excessivo de dias de feira a realizar na vila de Ponte de Lima.

Vejamos:

1 - Todos os segundos e quartos domingos de cada mês há uma feira que se agenda para a Vila de Ponte de Lima, respectivamente, “Feira de Antiguidades, Velharias e Coleccionismo” e “Feira de Artesanato”;

2 – Além das Feiras Quinzenais, das Feiras Novas e Feira do Cavalo, aparece mais uma feira no dia 13 de agosto, coincidente com a Feira Quinzenal de Freixo.

Na nossa opinião a Vila de Ponte de Lima não se pode tornar num “Bazar Árabe”, não é desenvolvimento económico, não é cartaz turístico transformar a Vila e os espaços públicos da mesma sempre ocupados com tendas, barracas, roulottes e bancas. Não se justifica, na nossa opinião, a existência de mais que uma feira por semana na Vila, são propostos 58 dias de feira na Vila de Ponte de Lima, durante o ano.

Os espaços públicos da Vila têm de ser usados e fruídos por todos e não apenas por comércio ambulante que nada dignificam, engrandecem nem notabilizam a beleza da nossa urbe.

Da parte dos nossos agentes económicos sempre temos ouvido que há feiras a mais e que as mesmas prejudicam a sua actividade económica. As feiras são cada vez mais exercidas por comerciantes sem ligação económica ao concelho.

Por outro lado há a queixa da população de Freixo que se manifesta contra que seja realizada uma feira na Vila de Ponte de Lima, no mesmo dia da que ocorre na sua freguesia, como é o caso do dia 13 de agosto (feira extra para a Vila).

Na nossa opinião o enfoque deveria ser feito na promoção de acções de apoio aos agricultores e produtores locais e aos agentes económicos (comerciantes, industriais e prestadores de serviços) com estabelecimento fixo no concelho, porque são esses que criam emprego, que preservam e potenciam a paisagem e o mundo rural, que requalificam os edifícios, que pagam impostos e taxas no concelho.

Ponte de Lima, 11 dezembro de 2017.

Os vereadores de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT

Abel Baptista

Maria João Sousa

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião de 11 de dezembro de 2017, 4.12 Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018.

Os vereadores eleitos pelo grupo de cidadãos independentes PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT votaram contra as Grandes Opções do plano, Plano de Atividades e Orçamento de 2018 pelos seguintes motivos:

1 – As Grandes Opções do Plano - GOP (também referidas e apresentadas como Plano Plurianual de Investimentos – PPI) são uma verdadeira e manifesta fraude política, na medida em que não apresentam nenhuma linha de estratégia, de visão, de rumo ou de conduta política para o mandato, contrariando até o que está legalmente estabelecido – artigo 44º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro. Esta falta de orientação estratégica é mais uma das debilidades desta maioria que apenas faz uma governação (ou desgovernação) casuística, sem estabelecer critérios, planeamento, ordenamento ou fio condutor de uma política orientada para as pessoas, para a economia, para o emprego, em suma, para o bem-estar dos cidadãos que têm a sorte de viver neste magnífico território, mas que continuamente tem sido maltratado e muitas vezes destruído;

2 – Não se apresenta uma única medida com vista a potenciar e apoiar o empreendedorismo e o surgimento de novas actividades de emprego, seja a nível das incubadoras de empresas, seja a nível do trabalho em grupo (coworking), seja ao nível da criação de novas condições de acesso ao início, licenciamento, instalação e serviços de apoio à actividade económica a instalar em parques empresariais de nova geração, ou seja, não há qualquer visão de futuro para a criação de emprego qualificado que é sempre o motor do desenvolvimento das comunidades.

As Propostas de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT neste caso eram:

- a) Reestruturar os parques empresariais do município para parques tecnológicos;
- b) Criar o Centro de Competências e de Negócios do Setor Primário;
- c) Estabelecer Contratos de Inocação com os centros de investigação e desenvolvimento da região;
- d) Dinamizar a criação de um Centro de Inovação da Industria Automóvel;
- e) Construir e implementar um espaço de INCUBADORA de empresas;
- f) Criação do Conselho Estratégico do Setor Primário;
- g) Criar o Conselho Municipal – “PENSAR E FAZER PONTE DE LIMA” e eefetuar o 1º Forum Empresarial de Ponte de Lima;

- h) Criar o Conselho Municipal do Investidor (acolhimento, licenciamento, implementação de projeto e acompanhamento de actividade) – Projeto “INVEST IN PONTE DELIMA”.

Claro que nenhuma destas ideias foi aceite pela maioria.

3 – Ao nível da educação continua-se sem uma visão holística do sector, não existe uma coordenação da política educativa, seja ao nível dos serviços básicos da educação, como o caso dos transportes, do ensino articulado, das refeições, do ordenamento da rede escolar, daí haver situações de turmas mistas que se existisse uma visão do todo poderiam ser evitadas ou, pelo menos, minimizadas. São referidas medidas avulsas, como por exemplo o PODE (Programa de Otimização das Dietas Escolares) que é da ULSAM, mas que depois não tem correspondência com uma postura de acompanhamento e criação de condições de facto de gestão de refeitórios com as mesmas condições em todos os estabelecimentos do concelho.

Não é tratada a renovação dos equipamentos informáticos das escolas, não há uma única referência feita às associações de estudantes, organização que deve ser apoiada e incentivada, mas tão, ou melhor, mais grave é o facto de todas as associações de pais não se referidas como verdadeiros parceiros e principais responsáveis pela educação dos filhos, quando muito são tratadas como “servidores” do município para se responsabilizarem pela gestão de refeitórios, só podemos considerar esta atitude de inaceitável.

As Propostas de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT neste caso eram:

- a) No âmbito da rede criar as condições e serviços necessários para não haver turmas mistas;
- b) Organizar com as escolas a integração, na disciplina de Oferta Complementar, de conteúdos de cariz local – património, usos e costumes, história e tradições;
- c) Renovar os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino;
- d) Projeto de Intervenção Vocacional comum a todos os agrupamentos em articulação com empresas locais e a protocolar com os centros “QUALIFICA” para reconhecimento e validação de competências/formação em áreas lacunares;
- e) Gerir os refeitórios com pessoal afeto às mesmas, terminando com a concessão a empresas;
- f) Rever a rede de transportes escolares;
- g) Efetuar formação profissional aos funcionários das escolas com vista à melhoria do seu desempenho.

Ideias e projectos não integrados pela maioria.

4 – O Plano de actividades a nível da cultura faz uma descrição de ideias e ações, sem ter nunca em atenção as entidades culturais do concelho, nem as suas dinâmicas, mais uma vez para a maioria do executivo as associações são tratadas como secundárias na sua atuação. Na nossa opinião a cultura é sempre um processo criativo, livre e muitas vezes alternativo, a proposta municipal mais parece uma “educação de massas” para uma cultura a gosto da sua decisão e comporta uma manifesta municipalização do sector sem deixar espaço à iniciativa cultural e ao movimento associativo e não promove a criação artística local, seja a nível da representação, da dança, da música, da etnografia, da pintura.

As Propostas de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT neste caso eram:

- a) Criar a BIENAL CULTURAL envolvendo todo o concelho;
- b) Criar um programa para levar a dança e o teatro às escolas;
- c) Estabelecer uma rede de ensino da música acessível a todas as crianças e jovens do concelho;
- d) Criar um circuito cultural que abranja todo o território, usando espaços públicos (municipais e das freguesias) bem como das diferentes instituições do concelho;
- e) Criar um roteiro do património (solares, pontes, igrejas, cruzeiros, alminhas...) e das tradições (festas religiosas, entrudo/carnaval, tradições agrícolas....);
- f) Reformular a “Feira do Livro” – desde a alteração do local, até à sua organização, data e presenças.

Obviamente que também no caso da cultura estas propostas não foram aceites pela maioria.

5 – O desporto é mais um dos casos onde falta uma visão global do que deve ser o desporto e a actividade física. Não se conhece uma única ideia sobre a diferenciação entre o desporto de competição e o desporto como forma de lazer e de promoção de uma vida ativa e saudável. As infraestruturas existentes estão geridas sem uma articulação geral e sem qualquer critério, sendo que os apoios municipais são prestados sem uma fundamentação objectiva.

As Propostas de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT neste caso eram:

- a) Elaborar a Carta Municipal de Equipamentos Desportivos;
- b) Criar uma plataforma de coordenação e gestão das infra-estruturas e meios de transporte para maximizar o apoio aos clubes e associações;
- c) Realizar o 1º Congresso Municipal do Desporto;
- d) Criar e instalar o Conselho Municipal do Desporto;
- e) Instralar, pelo menos, um “campo” permanente de voleibol.

Mais um caso de não aceitação de nenhuma das propostas de PLMT.

6 – As questões sociais tem de merecer uma atenção muito especial, mas que, muitas delas, são descoradas. São descoradas neste documentos os idosos vítimas de negligência, abandono e maus tratos, são descoradas as famílias mais carenciadas a viver alguns dos bairros de habitação social, são descorados os idosos, deficientes e reformados doentes que não têm recursos económicos para a compra de medicamentos, tudo questões que as nossas propostas acolhiam:

- a) Criar a Comissão de Proteção do Idoso;
- b) Criar o Provedor do Cidadão para a área social;
- c) Elaborar a Carta Social do Concelho;
- d) Elaborar um plano de reabilitação do parque de habitação social do concelho;
- e) Criar o Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências;
- f) Implementar o Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos para idosos, portadores de deficiência e reformados em situação de doença crónica e insuficiência económica;
- g) Realizar o 1º Fórum com as IPSS's e Santa Casa da Misericórdia com vista à requalificação e rentabilização das respostas sociais;
- h) Estabelecer um protocolo entre as várias entidades da saúde (ULSAM, USF's, farmácias, clínicas privadas) escolas, IPSS's e Misericórdia no sentido de elaborar estratégias de sensibilização para vários riscos de saúde pública (alcooolismo, tabagismo, drogas, sedentarismo...).

Claro está que a maioria rejeitou todas estas propostas, justificando, no caso do programa de apoio à compra do medicamento, que dava muito trabalho e poderia haver abusos, como dá trabalho e pode haver abusos não se apoia quem precisa.

7 – O Plano de actividades relativamente ao planeamento e ordenamento do território não escreve uma linha sobre o ordenamento florestal, sobre os planos de urbanização duas áreas críticas e que deveriam merecer a maior das atenções, assim como nada diz sobre mobilidade urbana em transportes públicos, nem sobre a eliminação de barreiras arquitectónicas.

As Propostas de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT neste caso eram (além da revisão do PDM):

- a) Criação da Carta Arqueológica Municipal;
- b) Plano de Ordenamento Agrícola e Florestal;
- c) Plano de Ordenamento Agrícola e Florestal;
- d) Plano de Ordenamento Agrícola e Florestal;
- e) Elaborar projecto e estudar financiamento para a conclusão da circular urbana de Ponte de Lima (Faldejães/Crasto);

- f) Estudar, em conjunto com a CIM Alto Minho, a implementação de um crematório, considerando que não existe nenhum a norte de Matosinhos e cada vez é maior o numero de pessoas a procurar este serviço;
- g) Eliminar todas as barreiras arquitetónicas (cumprir a legislação em vigor) e criar acessibilidades e estacionamento para cidadãos portadores de deficiência;
- h) Criar uma rede de transportes públicos urbana;
- i) Proceder ao levantamento e elaborar um programa de redução dos “pontos negros” rodoviários (ex. Rua Foral D. Teresa, Correlhã, Arcozelo).

Como a maioria é sempre a dona de toda a sapiência e de toda a verdade não aceitou nenhuma destas propostas.

8 – As GOP's (PPI) o Plano de Atividades e o Orçamento mereciam ser reprovados, desde logo e mais que não fosse, pelo facto de a maioria ter a desfaçatez de apresentar estes documentos sem dar uma única linha à criação de novas redes públicas de saneamento. Só para recordar é bom dizer que as freguesias de Vitorino de Piães, Poiares, Cabaços e Fojo Lobal, Rebordões Santa Maria, Calvelo, Vale do Neiva, Anais, Beiral do Lima, Gondufe, Serdedelo, Boalhosa, Cepões e Bárrio, Labruja, Rendufe, Vilar do Monte e Labrujó, Calheiros, Cabração e Moreira, Estorãos e S. Pedro de Arcos, de acordo com a proposta apresentada vão continuar a não ter 1 metro de rede de saneamento, grande ideia de qualidade de vida que a maioria CDS/PP tem para a população do concelho de Ponte de Lima.

Neste caso os eleitos PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT apresentaram, para este orçamento uma ideia tão simples e geral como “Reforçar e alargar significativamente a construção de rede de saneamento básico”, mas isso não é uma urgência, muito menos uma prioridade, nem sequer uma preocupação para a maioria da Câmara Municipal.

9 – No que á protecção civil e segurança diz respeito só temos de lamentar que sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) não haja sequer uma referência nos documentos e no caso do Orçamento para “Proteção Civil e luta contra incêndios” esteja prevista a “astronómica” quantia de € 3 000 euros (ver página 3 do PPI). Será com esta quantia que o município vai lutar contra os incêndios.

Não podem invocar esquecimento, isto foi mesmo deliberado, até porque havíamos proposto a revisão do PMDFCI , assim como a requalificação da esquadra da PSP, que sendo até propriedade do município deveria envergonhar a maioria pelas condições em que se encontram os serviços desta força de segurança civil, porém mais um caso de comportamento autista da maioria municipal.

Terminamos só com alguns exemplos que bem demonstram a irresponsabilidade politica e a ilusão de que os documentos apresentados são para se levar a sério:

I – Construção/Beneficiação de casas para habitação social € 6 000;

II – Recuperação paisagística de pedreiras/parque temático € 1 000;

III – Construção de Caminhos rurais e agrícolas no concelho € 500;

IV – Parque empresarial de Calvelo € 1 500;

São apenas e só 4 exemplos. Exemplos de palavras sem conexão com a prática, do que o ditado popular é bem demonstrativo – “bem prega Frei Tomás... faz o que ele diz... não faças o que ele faz!”

Este não é o rumo que o concelho precisa, por isso nunca nos poderíamos associar a esta falta de visão, falta de estratégia e conduta política desajustada, nesse sentido e coerentes com a nossa posição votamos contra.

Apresentamos várias propostas que poderiam melhorar a qualidade de vida dos nossos concidadãos, mas o rolo compressor da maioria, do alto da sua arrogância autoritária e demagógica decidiu não aceitar, da nossa parte continuaremos a trabalhar para que as nossas ideias e os nossos projectos façam o seu caminho e tal como as sementes só depois do inverno e de serem alagadas germinam e dão frutos e se não forem estragadas pelas pragas, pelo vandalismo ou pelas tempestades darão no tempo certo os seus frutos.

Ponte de lima, 11 de dezembro de 2017.

Os vereadores de PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT

Abel Baptista

Maria João Sousa